



ATA DA 32ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

13 E 14 DE OUTUBRO DE 2020

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às doze horas, teve início a 32ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo **Diretor-Presidente Substituto, Juliano Alcântara Noman**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a participação dos Diretores **Tiago Sousa Pereira** e **Rafael José Botelho Faria** e foi acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor Ricardo Bisinotto Catanant. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **1)** Processo: 00058.033371/2020-64; Interessado: DS Air Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Rafael Botelho: **2)** Processo: 00058.034571/2020-34; Interessado: Figueiredo Aviação Agrícola Eireli.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **3)** Processo: 00058.032464/2020-71; Interessado: Aigle Azur; Assunto: Cassação da autorização para funcionamento e operação no Brasil de empresa aérea estrangeira; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a cassação das autorizações, considerando a suspensão dos serviços, pela própria empresa, por período excedente a seis meses. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e vinte, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 26/10/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 27/10/2020, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 04/11/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4918739** e o código CRC **1B562144**.